Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com LOURIVAL RIBEIRO SOARES, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Baraunas, nº 170, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, nas Fazendas Baraúnas e Caraíbas, zona rural do Município. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 096/2016, devendo ser celebrado o contrato com LOURIVAL RIBEIRO SOARES. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipial. Guaieru-Ba. 01 de Junho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, nas Fazendas Baraúnas e Caraíbas, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>LOURIVAL RIBEIRO SOARES</u>. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba. 01 de Junho de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2016, para Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, nas Fazendas Baraúnas e Caraíbas, zona rural do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando LOURIVAL RIBEIRO SOARES. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2016.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Lourival Ribeiro Soares.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, nas

Fazendas Baraúnas e Caraíbas, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 06 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 096/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com WILLIAN REIS SANTOS, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Baraunas, nº 170, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de Serviços na Manutenção de Rede Elétrica do Colégio Municipal. Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 098/2016, devendo ser celebrado o contrato com WILLIAN REIS SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Junho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de Serviços na Manutenção de Rede Elétrica do Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>WILLIAN REIS SANTOS</u>. Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Junho de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de Serviços na Manutenção de Rede Elétrica do Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>WILLIAN REIS SANTOS</u>. Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Willian Reis Santos.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de Serviços na Manutenção de Rede Elétrica do

Colégio Municipal.

Valor do contrato: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 06 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 098/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa LUCAS AGUIAR NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 14.733.486/0001-81, com endereço comercial à Rua Washington Cardoso dos Santos, nº 206-A, centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de Figurinos diversos para os grupos de dança (204 alunos) das escolas da Rede Municipal de Ensino na realização do Projeto "Arraía da Educação - Culturas Regionais" no Município. Valor Global: R\$ 3.057,75 (três mil cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 100/2016, devendo ser celebrado o contrato com LUCAS AGUIAR NASCIMENTO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Junho de 2016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2016**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de Figurinos diversos para os grupos de dança (204 alunos) das escolas da Rede Municipal de Ensino na realização do Projeto "Arraía da Educação - Culturas Regionais" no Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>LUCAS AGUIAR NASCIMENTO</u>. Valor Global: R\$ 3.057,75 (três mil cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Junho de 2016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2016**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de Figurinos diversos para os grupos de dança (204 alunos) das escolas da Rede Municipal de Ensino na realização do Projeto "Arraía da Educação - Culturas Regionais" no Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa <u>LUCAS AGUIAR NASCIMENTO</u>. Valor Global: R\$ 3.057,75 (três mil cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Lucas Aguiar Nascimento.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de Figurinos diversos para os grupos de dança (204 alunos) das escolas da Rede Municipal de Ensino na realização do Projeto "Arraía

da Educação - Culturas Regionais" no Município.

Valor do contrato: R\$ 3.057,75 (três mil cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 10 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 100/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 101/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa EUZILEI MOREIRA DE SOUSA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 13.734.565/0001-44, com endereço comercial à Rua Jeremias Alves de Lima, nº 406, bairro Monsenhor Fagundes, na cidade de Brumado, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gerador de energia para atender as necessidades do evento de culminância do Projeto "Arraía da Educação - Culturas Regionais" no Município. Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 101/2016, devendo ser celebrado o contrato com EUZILEI MOREIRA DE SOUSA EIRELI-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Junho de 2016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2016**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gerador de energia para atender as necessidades do evento de culminância do Projeto "Arraía da Educação - Culturas Regionais" no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>EUZILEI MOREIRA DE SOUSA EIRELI-ME</u>. Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Junho de 2016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2016**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gerador de energia para atender as necessidades do evento de culminância do Projeto "Arraía da Educação - Culturas Regionais" no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa <u>EUZILEI MOREIRA DE SOUSA EIRELI-ME</u>. Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratado: Euzilei Moreira de Sousa EIRELI-ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gerador de energia para atender as necessidades do evento de culminância do Projeto "Arraía da Educação - Culturas Regionais"

no Município.

Valor do contrato: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 10 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 101/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com MIGUEL GONÇALVES DE BRITO, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Canto, nº 854, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Lagoa do Mandacarú, zona rural do Município. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 102/2016, devendo ser celebrado o contrato com MIGUEL GONÇALVES DE BRITO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Junho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Lagoa do Mandacarú, zona rural do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>MIGUEL GONÇALVES DE BRITO</u>. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Junho de 2016.*

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Lagoa do Mandacarú, zona rural do Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>MIGUEL GONÇALVES DE BRITO</u>. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Miguel Gonçalves de Brito.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na

Fazenda Lagoa do Mandacarú, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 16 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 102/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa ZENILTON SILVA FREITAS-EPP, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 16.067.845/0001-34, com endereço comercial à Av. Dr. Antonio M. Guimarães, nº 576, centro, na cidade de Brumado, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Móveis e Materiais para o Centro de Saúde Monsenhor Valdemar. Valor Global: R\$ 1.732,00 (um mil setecentos e trinta e dois reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 103/2016, devendo ser celebrado o contrato com ZENILTON SILVA FREITAS-EPP. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Junho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Móveis e Materiais para o Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>ZENILTON SILVA FREITAS-EPP</u>. Valor Global: R\$ 1.732,00 (um mil setecentos e trinta e dois reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Junho de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 103/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 143/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Móveis e Materiais para o Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa <u>ZENILTON SILVA FREITAS-EPP</u>. Valor Global: R\$ 1.732,00 (um mil setecentos e trinta e dois reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Zenilton Silva Freitas-EPP.

Objeto: Fornecimento de Materiais para o Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses. Data de Assinatura: 16 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 103/2016.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Zenilton Silva Freitas-EPP.

Objeto: Fornecimento de Móveis para o Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 16 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 103/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 08.265.309/0001-15, com endereço comercial à Rua Gerôncio Azevedo, nº 56, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Placas de Identificação Internas e Externas para o Centro de Saúde Monsenhor Valdemar. Valor Global: R\$ 5.393,50 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 104/2016, devendo ser celebrado o contrato com DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Junho de 2016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Placas de Identificação Internas e Externas para o Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME</u>. Valor Global: R\$ 5.393,50 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Junho de 2016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Placas de Identificação Internas e Externas para o Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa <u>DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME</u>. Valor Global: R\$ 5.393,50 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guaieru-Ba. 16 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Duda Art' Informática Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Placas de Identificação

Internas e Externas para o Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

Valor do contrato: R\$ 5.393,50 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 17 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 104/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa ANTONIO RAMOS JUSTINO-ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 15.471.207/0001-11, com endereço comercial à Rua Marcolino Rizério, nº 209, 1º Andar, centro, na cidade de Brumado, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Confecção de Material Gráfico para divulgação dos Festejos Juninos 2016. Valor Global: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 105/2016, devendo ser celebrado o contrato com ANTONIO RAMOS JUSTINO-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Junho de 2016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Confecção de Material Gráfico para divulgação dos Festejos Juninos 2016*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>ANTONIO RAMOS JUSTINO-ME</u>. Valor Global: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Junho de 2016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Confecção de Material Gráfico para divulgação dos Festejos Juninos 2016*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa <u>ANTONIO RAMOS JUSTINO-ME</u>. Valor Global: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Junho de 2016.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Antonio Ramos Justino-ME.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Confecção de Material Gráfico para

divulgação dos Festejos Juninos 2016.

Valor do contrato: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 17 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 105/2016.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa WASHINGTON GRAIA DOS SANTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 15.220.043/0001-50, com endereço comercial à Rua Humaitá, nº 56, centro, na cidade de Brumado, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Manutenção de Equipamentos de Consultórios Odontológicos das USF's Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela, deste Município. Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 106/2016, devendo ser celebrado o contrato com WASHINGTON GRAIA DOS SANTOS-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 21 de Junho de 2016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Manutenção de Equipamentos de Consultórios Odontológicos das USF's Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela, deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>WASHINGTON GRAIA DOS SANTOS-ME</u>. Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 21 de Junho de 2016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Manutenção de Equipamentos de Consultórios Odontológicos das USF's Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela, deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa <u>WASHINGTON GRAIA DOS SANTOS-ME</u>. Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 21 de Junho de 2016.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Washington Graia dos Santos-ME.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Manutenção de Equipamentos de Consultórios Odontológicos das USF's Santa Rosa, Campo Frio, Bananeira e Cancela, deste Município.

Valor do contrato: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Data de Assinatura: 22 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 106/2016.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com CAROLAINE RIBEIRO PEREIRA, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Picadas, s/n, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 107/2016, devendo ser celebrado o contrato com CAROLAINE RIBEIRO PEREIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 27 de Junho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>CAROLAINE RIBEIRO PEREIRA</u>. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 27 de Junho de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando <u>CAROLAINE RIBEIRO PEREIRA</u>. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 27 de Junho de 2016.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Carolaine Ribeiro Pereira.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais

por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 28 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 107/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 13.987.623/0002-22, com endereço comercial à Rua Otávio Mangabeira, nº 296, centro, na cidade de Guanambi, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Pneus para atender as necessidades de Veículos da Frota das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Valor Global: R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 108/2016, devendo ser celebrado o contrato com GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 27 de Junho de 2016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Pneus para atender as necessidades de Veículos da Frota das Secretarias Municipais de Saúde e Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa <u>GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA</u>. Valor Global: R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 27 de Junho de 2016.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Pneus para atender as necessidades de Veículos da Frota das Secretarias Municipais de Saúde e Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa <u>GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA</u>. Valor Global: R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guaieru-Ba. 27 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Guarecompe Recapagem e Comercio de Pneus Ltda.

Objeto: Fornecimento de Pneus para atender as necessidades de Veículos da Frota da Secretaria

Municipal de Educação.

Valor do contrato: R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 28 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 108/2016.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Guarecompe Recapagem e Comercio de Pneus Ltda.

Objeto: Fornecimento de Pneus para atender as necessidades de Veículo da Frota da Secretaria

Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 28 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 108/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com EDVALDO MALTA DOS SANTOS, pessoa física, brasileiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado na Fazenda Jatobá, nº 895, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município. Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a serem divididos em até 180 (cento e oitenta) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 109/2016, devendo ser celebrado o contrato com EDVALDO MALTA DOS SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Junho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>EDVALDO MALTA DOS SANTOS</u>. Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a serem divididos em até 180 (cento e oitenta) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Junho de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>EDVALDO MALTA DOS SANTOS</u>. Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a serem divididos em até 180 (cento e oitenta) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Edvaldo Malta dos Santos.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da

Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 23 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 109/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com HERMÍNIO RIBEIRO DOS SANTOS, pessoa física, brasileiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado na Fazenda Mandacarú, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município. Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a serem divididos em até 180 (cento e oitenta) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 110/2016, devendo ser celebrado o contrato com HERMÍNIO RIBEIRO DOS SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Junho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>HERMÍNIO RIBEIRO DOS SANTOS</u>. Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a serem divididos em até 180 (cento e oitenta) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Junho de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>HERMÍNIO RIBEIRO DOS SANTOS.</u> Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a serem divididos em até 180 (cento e oitenta) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Hermínio Ribeiro dos Santos.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da

Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 23 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 110/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com EURÍPEDES ALVES MOREIRA, pessoa física, brasileiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Canto, nº 950, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Áncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município. Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a serem divididos em até 180 (cento e oitenta) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 111/2016, devendo ser celebrado o contrato com EURÍPEDES ALVES MOREIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Junho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>EURÍPEDES ALVES MOREIRA</u>. Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a serem divididos em até 180 (cento e oitenta) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Junho de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2016, para Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando <u>EURÍPEDES ALVES MOREIRA</u>. Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a serem divididos em até 180 (cento e oitenta) horas trabalhadas ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Eurípedes Alves Moreira.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como pedreiro na Construção da

Unidade Âncora do PSF de Bananeira, na Fazenda Muriçoca, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 23 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 111/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ZENILDE TEIXEIRA DOS SANTOS, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Naomar Alcântara, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições para os integrantes das Atrações Musicais que irão apresentar shows musicais durante os Festejos Juninos 2016. Valor Global: R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 112/2016, devendo ser celebrado o contrato com ZENILDE TEIXEIRA DOS SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guaieru-Ba. 27 de Junho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2016**, para *Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições para os integrantes das Atrações Musicais que irão apresentar shows musicais durante os Festejos Juninos 2016*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando <u>ZENILDE TEIXEIRA DOS SANTOS</u>. Valor Global: R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 27 de Junho de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2016**, para *Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições para os integrantes das Atrações Musicais que irão apresentar shows musicais durante os Festejos Juninos 2016*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando <u>ZENILDE TEIXEIRA DOS SANTOS</u>. Valor Global: R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 27 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba. **Contratado:** Zenilde Teixeira dos Santos.

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições para os integrantes das Atrações Musicais

que irão apresentar shows musicais durante os Festejos Juninos 2016. **Valor do contrato:** R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 28 de Junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 112/2016.